



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 076/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 07 de março de 2022.

Referente: Indicação nº 076/2022
1ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
467/2022

DATA / HORA
08/03/2022 16:21:34

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 076/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e por meio de seu **Memorando nº 084/2022- DMUT**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 084/2022 – DMUT

Cajamar/SP, 23 de fevereiro de 2022.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 076/2022 – Memorando nº. 0244/2022 – DTL/SMG

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, o qual pleiteia a possibilidade de ser criada uma lei para regulamentar o transporte escolar privados em Cajamar/SP.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

D'outra volta, corroboramos que se encontra em fase de estudos a lei que disporá sobre a regulamentação dos serviços de transportes, inclusive do modal de transporte escolar, nos termos da Lei Complementar nº. 074/2006.

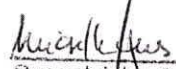
Sem mais.
Atenciosamente,


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

02 MAR 2022

 15:42
Recebido Por Horas